

Boletim de Serviço

nº 464, de 17 de fevereiro de 2022

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 171/2022, de 07 de fevereiro de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 178/2022, de 08 de fevereiro de 2021.....	05
PORTARIA-SEI nº 192/2022, de 16 de fevereiro de 2021.....	06
PORTARIA-SEI nº 211/2022, de 16 de fevereiro de 2021.....	07
PORTARIA-SEI nº 212/2022, de 16 de fevereiro de 2021.....	08
PORTARIA-SEI nº 213/2022, de 16 de fevereiro de 2021.....	09

Portaria-SEI nº 171/22, de 07 de fevereiro de 2022

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE BANDAGEM DE ALTA COMPRESSÃO**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Cecília Siqueira - Chefe Substituto da Unidade de Almoxarifado, SIAPE: 2250207
- . Lidiane Bruna Rocha do Prado - Assistente Administrativo, Setor de Suprimentos, SIAPE 2238573

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 178/22, de 08 de fevereiro de 2022

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE ETIQUETA ADESIVA PARA CARTÃO DE MATRÍCULA**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Cecília Siqueira - Chefe Substituto da Unidade de Almoxarifado, SIAPE: 2250207
- . Lidiane Bruna Rocha do Prado - Assistente Administrativo, Setor de Suprimentos, SIAPE 2238573

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 192/2022, de 16 de fevereiro de 2022

PROCESSO Nº 23537.023679/2020-12

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 930, de 29 de setembro de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 930, de 30 de setembro de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 1054/2021, de 28 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 413, de 10 de novembro de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 1175/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 430, de 14 de dezembro de 2021, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 072/2022, de 19 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 449, de 19 de janeiro de 2022, referente ao Processo nº 23537.023679/20250-12, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 12/2022/COMIS/UAC/SUPRIN/HC-UFMG-EBSERH, de 15 de fevereiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 211/2022, de 16 de fevereiro de 2022

Processo nº 23537.010529/2021-11

PORTARIA DE RECONDUÇÃO - PAS

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 850/2021, de 09 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 384, de 17 de setembro de 2021; com substituição pela Portaria-SEI nº 904, de 22 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 388, de 24 de setembro de 2021, e prorrogada pela Portaria -SEI 1174/2021, de 03 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 430, de 14 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 23537.010529/2021-11, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 11/2022/CO-MIS/UAC/SUPRIN/HC-UFMG-EBSERH, de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 212/2022, de 16 de fevereiro de 2022

PROCESSO Nº 23537.014499/2021-12

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 450/2021, de 01 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 330, de 02 junho de 2021, e prorrogado pela Portaria-SEI nº 891/2021, de 20 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 386, de 21 de setembro de 2021, e reconduzida pela Portaria-SEI nº 1032 /2021, de 22 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 404, de 25 de outubro de 2021, e reconduzida pela Portaria-SEI nº 1156/2021, de 25 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 430, de 14 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 23537.014499/2021-12, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 14/2022/COMIS/UAC/SUPRIN/HC-UFMG-EBSERH, de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 213/2022, de 16 de fevereiro de 2022

PROCESSO Nº 23546.042105/2019-92

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 941/2021, de 04 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 393, de 05 de outubro de 2021, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 1157, de 25 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 430, de 14 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 23546.042105/2019-92, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 15/2022/COMIS/UAC/SUPRIN/HC-UFMG-EBSERH, de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh